



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 036, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Era, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, avaliar e monitorar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Juliana Martins Vieira Souza – Engenheira

Membro: Raiza Naghay Marcele Gonzaga – Assistente Social

Membro: Kamila Prado Soares – Psicóloga

Art. 3º Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das parcerias, verificar o cumprimento do objeto pactuado e elaborar relatórios de monitoramento.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 10 DE ABRIL DE 2026.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito